



TRIBUNAL DE JUSTICA
PRESIDENCIA DO TJ
DGTEC - DIRETORIA GERAL TECNOL INFORM COMUN DADOS
DGTEC - DEPTO INFRA TECNOL INFORMA E COMUNIC DADOS
DGTEC - DIVISAO DE SERVIDORES

SOLICITAÇÃO/REQUERIMENTO - TJ/PRES/DGTEC/DEINF/DISER

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Ao Ilmo. Sr. Diretor Geral da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - DGTEC

Em atendimento ao estabelecido pelo [Ato Normativo 10/2018](#), encaminho o presente Documento de Oficialização da Demanda (DOD) para indicação do Integrante Técnico a compor a Equipe de Planejamento da Contratação e posterior apresentação ao Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) para aprovação.

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. Unidade Organizacional: DGTEC

1.2. Identificação da Demanda: Licenciamento dos sistemas operacionais, software de gerenciamento e de camada de aplicação de parte dos equipamentos servidores instalados no datacenter do TJERJ.

1.3. Responsável pela Demanda: Renato Warwar Silva, ramal 9002, email warwar@tjrj.jus.br

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: a definir

Programa: a definir

3. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

CL1 - Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente.

P1 - Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário.

R1 - Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada

3.2. Iniciativas/Necessidades Elencadas no Planejamento Estratégico de TI (PETIC): [[Clique aqui](#) para acessar o PETIC]

- Disponibilizar infraestrutura e serviços de TI com qualidade, disponibilidade e eficácia, assegurando a agilidade na tramitação dos processos judiciais e administrativos e favorecendo a satisfação do cliente.
- Realizar as ações necessárias para que os serviços de TI atendam às necessidades e especificações com relação a níveis de integridade, disponibilidade e confidencialidade, esta última quando determinado, favorecendo e habilitando as operações de todas as áreas do PJERJ.
- Perseguir as metas e padrões estabelecidos pelo CNJ, propiciando os recursos tecnológicos necessários ao bom desempenho das unidades judiciais:

Disponibilidade de infraestrutura de equipamentos de tecnologia

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A contratação é motivada pela necessidade de licenciamento (subscrição) dos softwares de gerenciamento e de camada de aplicação (middleware) e sistemas operacionais de equipamentos servidores, cujos contratos terminam em outubro e dezembro de 2020, respectivamente.

As últimas contratações similares foram feitas através dos processos 2014-146330 e 2016-063883.

O Sistema Operacional de código aberto Linux, atualmente está instalado em 65% dos equipamentos servidores da infraestrutura de TI.

O gerenciador dos servidores LINUX permite a administração centralizada dos sistemas, além de distribuição de configurações e patches de segurança de forma rápida e eficiente.

O software de camada de aplicação (middleware) suporta os sistemas construídos em 3 camadas. É usado pelo Portal do TJERJ, Malote Digital, Gabinete Web, SISTRANSP, TUTORIA, além de outros 15 sistemas.

São softwares essenciais ao funcionamento da infraestrutura de TI e mantê-los licenciados, além da conformidade legal, permite a DGTEC ter acesso a atualizações evolutivas, correções de segurança, além de suporte técnico 24x7 para resolução de problemas e apoio na otimização e implantação de melhores práticas associadas e seu do sistema.

Com a contratação, a DGTEC pretende atingir os seguintes objetivos:

- Garantir a disponibilidade, estabilidade e segurança dos servidores que suportam os sistemas informatizados;
- Diminuir o risco de interrupção dos sistemas com a utilização de sistemas operacionais e de camada de aplicação estáveis;
- Diminuição do tempo de recuperação dos sistemas em caso de falhas;

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Indico como Integrante Demandante o(a) servidor(a) **Paulo Cesar Soares do Valle Jr.**, 10/24103, ramal 1815, pcsvalle@tjrj.jus.br.

Obs.: Este documento deverá ser assinado pelo Diretor-Geral da área demandante ou seu correlato quando não se tratar de Diretoria Geral.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR SOARES DO VALLE JUNIOR**, Diretor de Divisão, em 14/02/2020, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418777** e o código CRC **F2992314**.

